	The Date of the Control of the Contr
PROTOCOLO	GERAL
N	



ASSUNTO N. XLVI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO			1944
		obre a organização da	Juventude
Brasileira.			
INTERESSADO			
ANEXOS			
	MOVIMENTO D	O PROCESSO	
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
		19	
		20	
1		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
3		26	
)		27	,
)		28	
1		29	
2		30	
3		31	
4		32	
5		33	13n.8
6		34	Ram 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

XLVI

RIO DE JANEIRO, D. F.

9

Coctinção da Juventude Brasileira. Legislação. DISTRIBUÏÇÃO

E. S. - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

XLVI

M. E. S. - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

EXTINÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA

Legislação revogada pelo Decretolei assinado em 20/11/945.

Decreto-lei n. 2.072 de 8/3/940.

Dispõe sobre obrigatoriedade da educação cívica, moral e física da infância e da juventude, fixa as suas bases, e para ministrá-la or ganiza uma instituição nacional denominada Juventude Brasileira.

Decreto-lei n. 2.310, de 14/6/940

Incorpora à Juventude Brasileira a União dos Escoteiros do Brasil.

Decreto-lei n. 4.101, de 9/2/942

Estabelece as bases de organização da Juventude Brasileira.

Decreto-lei n. 5.045, de 5/12/942

Fixa a organização da Direção Nacional da Juventude Brasileira e dá outras providências.

Decreto n. 7.807, de 5/9/941

Dispõe sobre o estandarte e vexilo da Juventude Brasileira.

Decreto n. 12.100, de 25/3/943

Aprova o Regimento da Direção Nacional da Juventude Brasileira.

PERGUNTAS E SUGESTOES

- 13 Como se fundam os "Centros Civicos" de instituição deto.

 DE BRASILEIRA?
- 23 Qual a orientação a seguir organização e funcionamento?
- 3d Qual o método, processo e programa a seguir na educação a ministrar, cívica, moral física ativa, intelectual e religiosa?
- 49 Qual a educação artistica e quais as modalidades dessa aducação a serem destacadas?
- 5ª Quais os programas da educação: religiosa, católica, espirita, protestante, metodista e etc.
- 63 Qual o programa e desenvolvimento da educação ativa;
- 7º Qual deve ser o conjunto padrão de instalação própria de um centro cívico?
- 83 Quais os limites mínimos e máximos em número de jovens consequentemente em proporções de uma instalação?
- 93 Qual o plano de uniforme e distintivos de uso comum em solenidades, de uso em campanha (exercicio de campo), etc.?
- 103 Qual o poêma ou letra e a música do cantico ou hino da JUVENTUDE ERA-SILEIRA?
- 114 Quais as caracteristicas hieraldicas do estandarte, flamulas, bandeiras, galhardetes, etc.?
- 123 O escotismo possue uma organisação objétiva, prática e ótima.

 Tal organização melhor orientada dentro dos objetivos da instituição

 a JUVENTUDE ERASILEIRA, é um subsidio para a organização da JUVENTUDE

 outros elementos subsidiarios é a organização dos Balilas da Itália,

 esta última alterada, transformada e adaptada aos nossos costumes, meio,

 organização social, etc.
- 132 Acho que se deve organizar a biblioteca própria, selecionando livros e editando outros.
- 143 Devem ser postos em funcionamento os orgãos criados pelo capitulo V
 da 1ei 2.072 de 8/III/1940,os quais devem ser constituidos e regulamentados.
- o ensino, a instrução, as realizações, o trabalho do Conselho e repartições competentes. Publicando periodicamente revistas, boletins; selecionando livros e editando livros, organizando assim uma bibliotéca propria; fornecendo projétos, fornecendo dados técnicos, padronizando instalações e material; instruindo visitadores dos centros civicos; preperando técnicos, professores, instrutores e monitores e organizando a
 propaganda por todos os meios, enfim, pondo em execução em todo o Brasil
 a Administração do capitulo V do decr.-lei 2.072, divulgando instruções
 para a execução total do decr.em causa.
- 163 Acho que tudo deve ser padronizado, programado e uniformizado em seus menores detalhes, de modo a criação da mesma mentalidade do Brasil 10 teiro.

En beneficio de farmento do homen de amanha, por Deus, den inicio na preponent de Juventude. quanto antes. Contribuem, coleborem, cooperane.